



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

**CISALP**

## DECISÃO SUPERIOR

Chamamento Público: 016/2024

Processo Licitatório: 040/2024

O presente edital está publicado há mais de 03 meses, o qual até o momento restou deserto em alguns procedimentos, o que, segundo profissionais da área, se deu em razão do valor inexecutável. Em consideração a isso, e em consonância com a necessidade de atualização dos valores para contratação dos profissionais, levando-se em conta que deverão ser criados novos itens para separação e organização no uso dos recursos repassados pelo estado e municípios, vê-se imprescindível a publicação de novo edital.

Tal providência se justifica ao fato de que ainda não foi possível encontrar profissionais para execução deste projeto, o qual está previsto para início mais rapidamente. Além disso, não seria possível a adequação no sistema de gestão com a inclusão de novos itens.

Portando, em razão do exposto, por motivos de conveniência e oportunidade, amparado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do presente processo licitatório. Determinando imediata confecção de novos documentos internos e posterior publicação de novo Edital, o qual deverá estar retificado e adequado às contratações necessárias.

Ressalta-se que nesta data não se encontra nenhum fornecedor vinculado ao processo, não restando impeditivos a serem resguardados para a providência determinada.

Lagoa Formosa, 19 de dezembro de 2024.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
**PRESIDENTE DO CISALP**